



**Resolução/CMAS n. 005/2023**

*Dispõe sobre aprovação da emenda Parlamentar disponibilizado para o Serviço de Proteção Social Básica da Assistência Social apresentado para o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colinas do Tocantins/TO.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2023.

**Resolve:**

**Art.1** º. Fica aprovado por unanimidade entre os conselheiros do CMAS emenda Parlamentar no valor total de 100.000,00 (cem mil reais) disponibilizado para o Serviço de Proteção Social Básica da Assistência Social de Colinas do Tocantins.em 30/06/2023.

Colinas Do Tocantins, 30 de junho de 2023.

Gabriela Fernandes Torquato

Secretária Executiva dos Conselhos

Portaria nº 540 19/10/2022